



TEORIA DO ESTADO: NAÇÃO

A conciliação é a forma verdadeiramente nacional. Por Felipe Quintas e Pedro Augusto Pinho, **página 2**



TETO DE PETRÓLEO AFUNDA EUROPEUS

Chipre, Grécia e Malta perdem registros de petroleiros. Por Marcos de Oliveira, **página 3**



'ECOS DO INFERNO VERDE'

Da Amazônia não há mais nada a esconder. Por Paulo Márcio de Mello, **página 4**

UE proíbe produtos que impulsionam o desmatamento

O Parlamento e o Conselho Europeu chegaram a um acordo provisório nesta terça-feira sobre um regulamento que visa tornar as cadeias de abastecimento livres de desmatamento para produtos vendidos na União Europeia (UE) ou exportados do bloco.

“A UE é um grande consumidor e comerciante de commodities que desempenham um papel substancial no desmatamento – como carne bovina, cacau, soja e madeira. As novas regras visam garantir que, quando os consumidores comprarem esses produtos, eles não contribuam para degradar ainda mais ecossistemas florestais”, comentou Marian Jurecka, ministra do Meio Ambiente da República Tcheca, que ocupa a presidência rotativa do Conselho da UE.

A decisão pode afetar a exportação de commodities brasileiras, especialmente a soja e a carne, que enfrentam acusação de produção em áreas desmatadas na Amazônia. A limitação não atinge áreas desmatadas ou de degradação florestal anteriores a 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, livra a Europa, cujo desmatamento ocorreu em séculos passados.

Enquanto se aguarda a adoção do regulamento, uma lista de bens essenciais poderá ser vendida ou exportada da UE somente se for comprovado que sua produção não contribuiu para o desmatamento em qualquer lugar do mundo.

Esses produtos incluem óleo de palma, gado, soja, café, cacau, madeira e borracha, bem como produtos derivados, como carne bovina, móveis, chocolate, papel impresso ou derivados selecionados à base de óleo de palma usados como componentes em produtos de higiene pessoal. A lista será revisada e atualizada em dois anos.

Os operadores que pretendam disponibilizar ou exportar estes produtos da UE terão de cumprir as regras obrigatórias de diligência prévia. Eles terão que provar que seu produto é livre de desmatamento e legal. As mercadorias usadas para produção também serão verificadas quanto à conformidade e informações geográficas precisarão ser fornecidas.

Uma multa de pelo menos 4% do volume de negócios anual da UE do operador será aplicada em caso de incumprimento. A multa deve ser proporcional ao dano ambiental e ao valor dos produtos.

Mais de 1/3 da classe média e dos pobres têm dívidas em atraso

Inadimplência das famílias é recorde

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer recuou 0,3 ponto percentual (p.p.) de outubro para novembro, alcançando 78,9% do total das famílias brasileiras. Na comparação com novembro do ano passado, contudo, a proporção de endividados avançou 3,3 p.p., mas em desaceleração.

Os dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), apurada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio (CNC) mostram um quadro de calamidade. O levantamento aponta que 30,3% das famílias brasileiras têm alguma dívida em atraso, pois não conseguiram pagar dentro do vencimento.

A inadimplência avançou especialmente entre os mais pobres e na classe média. Dos consumidores com até 10 salários de renda mensal (R\$ 12.120), 34,1% atrasa-

ram dívidas, a maior proporção da série histórica, iniciada em 2010. O Instituto Locomotiva considera como classe média famílias com renda mensal por pessoa de R\$ 667,87 a R\$ 3.755,76.

“Os orçamentos das famílias

de menor renda seguem apertados porque os juros altos aumentam as despesas financeiras associadas às dívidas em andamento”, explica a economista da CNC responsável pela Peic, Izis Ferreira.

Dados comprovam a crise

– o volume de consumidores que revelaram não ter condições de pagar dívidas já atrasadas de meses anteriores cresceu para 10,9% do total de famílias

– o comprometimento da renda com dívidas avança: 21,6% do total de endividados tem mais da metade da renda comprometida com o pagamento de dívidas. “Em média, o brasileiro precisou gastar 30,4% de toda a sua renda apenas para pagar dívidas em novembro”, explica Izis Ferreira.

– superendividamento em alta: a proporção de famílias que se consideram muito endividadas chegou a 17,5% do total de lares em novembro, uma alta mensal de 2,7 p.p. na comparação anual.

– inadimplentes há mais de três meses somam 42,5% das famílias inadimplentes, alta de 1 p.p. no comparativo anual.

Roque de Sá/Agência Senado



CCJ aprova texto da PEC da Transição com redução de R\$ 30 bilhões e 2 anos

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou no final da tarde desta terça-feira a PEC da Transição (32/2022), proposta que libera espaço no Orçamento de 2023 para programas sociais e o aumento real do salário mínimo. A proposta de emenda constitucional segue para dois turnos de votação em Plenário, onde são necessários três quintos dos votos dos senadores (49 de 81).

O texto aprovado foi o subs-

titutivo do relator, Alexandre Silveira (PSD-MG). Ele não retira o Bolsa Família (atual Auxílio Brasil) do teto de gastos, mas expande o limite do teto em R\$ 145 bilhões para garantir o pagamento do benefício. O prazo do aumento é fixado em dois anos, e não quatro, como previa o texto original.

A aprovação veio depois de acordo proposto pelo senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) de reduzir a expansão do teto em R\$ 30 bilhões. Inicialmente,

o texto previa uma elevação de R\$ 175 bilhões para os benefícios sociais.

Com a medida, o governo eleito poderá pagar o Bolsa Família de R\$ 600, acrescido de R\$ 150 por criança de até 6 anos a partir de janeiro. O impacto fiscal total previsto da proposta é de R\$ 168 bilhões, sendo R\$ 145 bilhões referentes ao Bolsa Família e cerca de R\$ 23 bilhões para investimentos, valor atrelado a um eventual excesso de arrecadação.

Mercado coloca pressão e projeta juro maior em 2023

Os juros devem encerrar 2023 a 11,5%, de acordo com o Grupo Consultivo Macroeconômico da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). A projeção anterior era de 10,5%, feita pelos economistas do mercado financeiro em outubro. Eles também postergaram a estimativa de início da redução dos juros, de junho para agosto do próximo ano.

Para a inflação, a projeção de 2022 foi revisada para cima, de 5,5%, apontada no relatório de outubro, para 5,8%. Subiu também a previsão para 2023, de 4,9% para 5%, o que representa 0,25 ponto percentual acima do teto da meta de inflação.

A estimativa para o PIB (Produto Interno Bruto) de 2022 se mantém em 2,8%, em linha com o que havia sido apontado no relatório anterior do grupo. Para 2023, os economistas revisaram para cima o crescimento da atividade econômica, de 0,8% para 0,9%. A expectativa para o déficit fiscal primário no fim do próximo ano também foi revista, de 0,90% para 1,39% do PIB, por conta das incertezas em relação à expansão fiscal.

No cenário externo, os economistas esperam recessão moderada nos Estados Unidos no primeiro semestre de 2023. A taxa de câmbio prevista para o ano que vem é de R\$ 5,30 (a mesma estimativa dos últimos três relatórios). Para 2022, houve revisão para cima, de R\$ 5,20 para R\$ 5,25, uma valorização de 5,92%.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R\$ 5,2644
Dólar Turismo	R\$ 5,4700
Euro	R\$ 5,5096
Iuan	R\$ 0,7483
Ouro (gr)	R\$ 302,10

ÍNDICES

IGP-M	-0,56% (novembro)	-0,97% (outubro)
IPCA-E		
RJ (setembro)	-0,97%	
SP (junho)	0,79%	
Selic	13,75%	
Hot Money	0,63% a.m.	

Reflexões para Teoria do Estado Nacional – considerações finais: Nação

Por Felipe Quintas e Pedro Augusto Pinho

Chegamos às Considerações Finais da presente série que buscou trazer reflexões para a Teoria do Estado, a partir da concepção nacionalista de poder. Não abordamos aqui qualquer Estado e qualquer poder, mas o Estado e o poder organizados pelo prisma da questão nacional, que permite enxergar a realidade e as potencialidades do Brasil enquanto comunidade histórica detentora de patrimônio material e imaterial e vocacionada a grandes realizações a partir da sua feição humanista e universal, assimiladora de várias humanidades num povo novo, mestiço e sincrético. Procuremos fazer a síntese do que foi exposto, a fim de recapitular, organizar e sintetizar as ideias.

A política, no seu sentido verdadeiro e original, remete à polis, termo grego para se referir à Pátria, ao conjunto da coletividade na qual se irmanam todos nela nascidos. A política, enquanto organização dos assuntos comuns para a composição de compromissos sociais, diz respeito ao todo social, não a fragmentos dele. Não é atribuição política zelar por interesses e questões particulares, senão na medida em que se alinham aos interesses e questões gerais.

A cidadania, enquanto estatuto de pertencimento político ao corpo coletivo, assinala exatamente o caráter generalista da política, pois todos os compatriotas são igualmente cidadãos e, pela cidadania, formam o povo, categoria política por definição, que se diferencia da categoria de população, meramente quantitativa, que se refere a todos os que habitam o território.

Por exemplo, estrangeiros residentes e imigrantes ilegais fazem parte da população, mas não do povo. Pela cidadania, pelo pertencimento ao povo, os indivíduos transcendem a mera subjetividade en-

simesmada e alcançam a participação objetiva nos destinos coletivos construídos pela política.

A essência da política, então, não é o poder, mas a comunidade, a Pátria, que, nos dias de hoje, assume a forma central de Nação.

O poder, enquanto capacidade para impor decisões mesmo contra a vontade de outrem, é apenas instrumento para a realização dos objetivos nacionais, sendo o principal deles o Bem Comum. O poder pelo poder é um fator corruptor, pois, sendo ele um meio e não um fim em si mesmo, quem o almeja sem levar em conta o Bem Comum está, na verdade, almejando-o para o seu proveito próprio, tornando de uso particular aquilo que somente pode ser adequadamente usado em prol de todos.

A busca do poder pelo poder é o objetivo do tirano, enquanto o estadista utiliza o poder a serviço do Bem Comum. O tirano é privatista, pois visa se apropriar daquilo que é de todos e que somente é legítimo quando serve a todos, assim como o privatismo é tirânico, pois, para favorecer alguém específico, despoja os demais das suas prerrogativas cidadãs.

A verdadeira política, assim, não é tirânica e privatista, pois não procura beneficiar alguém ou algum grupo em particular, mas é nacionalista, porque se alicerça nos valores e na realidade nacionais para defender e promover a Nação.

A política é uma atividade abrangente de todo o corpo nacional, porém não é um éter. Ela se materializa e assume suas formas específicas no Estado, que é e deve ser a representação institucional da Nação, a Nação politicamente organizada. O Estado assim constituído é o Estado-nação, guardião do poder nacional e centro de coordenação coletiva.

O Estado-nação não é uma artificialidade, não é uma ideia abstrata cuja existência se restringe à letra morta num pedaço de papel, pois se estrutura de acordo com a formação

comunitária, assumindo feição orgânica, entranhada na realidade concreta do povo, na história, na realidade e nas potencialidades da Nação.

Embora tenha como uma de suas características o monopólio da violência física legítima sobre o território, o que lhe faz responsável pela ordem interna e pela defesa externa, sendo, dessa maneira, o núcleo estabilizador e pacificador por excelência, seu fundamento não é a força e a repressão, mas a capacidade de representar e incorporar a Nação em sua complexidade.

Cabe ao Estado-nação a garantia da soberania nacional, isto é, da independência e da autonomia nacionais na constelação internacional de países, e a sua mobilização para o enfrentamento das questões centrais da nacionalidade.

A conciliação é a forma verdadeiramente nacional assumida pela complexidade brasileira

O Estado-nação é diametralmente oposto ao Estado-leviatã, entidade dissociada do conjunto nacional que esgota sua funcionalidade no insulamento tecnocrático do seu corpo administrativo e nos aparatos de repressão que asseguram artificialmente a ordem.

Tal Estado o é somente na sua aparência formal, porque, em vez de representar a Nação, representa forças privadas e/ou estrangeiras, que o utilizam como dispositivo de exploração do território e dos recursos nacionais para fins alheios aos da nacionalidade.

O Estado-leviatã aparece para a população como “o mais frio dos monstros”, e, em vez de inspirar sentimentos de comunhão e representação, de envolver, desperta o medo e a revolta. Enquanto o Estado-nação é soberano, pois corporifica a soberania nacional e, enquanto tal, é responsável pelas decisões de última

instância sobre tudo que diga respeito à Nação, o Estado-leviatã não é soberano, pois é instrumento de forças extrínsecas à nacionalidade, que assumem esse papel decisionista à revelia dos interesses comuns.

O Estado-nação é a corporificação e o instrumento da soberania nacional, enquanto o Estado-leviatã é a corporificação e o instrumento da tirania privada e/ou estrangeira sobre a comunidade nacional.

Exatamente por esse motivo, o Estado-nação não pode ser circunscrito nas camisas de força das ideologias políticas – liberalismo, socialismo, esquerda, direita etc. – pois nenhuma delas são, em si, envolventes de todos os aspectos intrínsecos à nacionalidade.

O Estado-nação é superior aos partidos. Esses últimos são importantes para organizar institucionalmente as parcelas da sociedade interessadas em disputar espaços representativos dentro do arcabouço estatal, com o fito de executar tal ou qual programa, inspirado em alguma ideologia. Os partidos são plataformas pelas quais o povo pode exercer sua cidadania e manifestar suas preferências. Porém, como o nome diz, são “partidos”, não “unidos”; são meios, não fins em si mesmos.

A união nacional, substanciada na unidade estatal, é a condição de existência da nacionalidade. Pela razão metafísica de que o maior não pode caber no menor, mas o menor sempre cabe no maior, a Nação não pode estar subordinada aos partidos, mas eles devem lealdade à Nação e somente podem ser legítimos se estiverem alinhados ao bem maior que é a Nação.

A Nação é o lar comum de todos, é o terreno no qual, e somente no qual, as distintas forças e tendências podem encontrar abrigo e espaço, e o Estado-nação é o que cimenta e estrutura o lar, o que permite que ele tenha a solidez necessária para oferecer aconchego e propiciar uma vida comum soberana, para que não se-

ja uma gelatina esparramada pelo mundo, como são, infelizmente, as nações que não conseguem se organizar na forma de Estado.

A Razão de Estado, inspirada pelo nacionalismo, é superior à razão de partido, inspirada pelas ideologias. A Razão de Estado incorpora os princípios civilizatórios fundamentais da Nação, aquilo que faz a Nação ser o que ela é, e os projetam no mundo tal como ela é, para que a Nação subsista como sujeito histórico.

Onde a razão de partido prevalece, o particularismo sobrepuja a universalidade pátria e perde-se de vista a unidade nacional. No lugar da comunhão patriótica, da comunidade de destinos, proliferam os complôs, as conspiratas, os dissídios intestinos que, de forma surda ou estridente, corroem o tecido social e predispõem cidadãos contra cidadãos, filhos contra pais, irmãos contra irmãos, que, desvinculados de todo sentimento de patriotismo, aliam-se a grupos estrangeiros para obter deles o apoio e os recursos que lhes faltam internamente, o que leva, inevitavelmente, à rendição, ao saqueio e ao fatiamento do país por essas forças estrangeiras, facilitadas pelos insurgentes internos.

Cria-se, desse modo, um cenário de guerra civil que constitui a maior das desgraças para a Nação, pior até que a invasão externa, pois, nesse caso, há a possibilidade de união contra o inimigo externo, união que, em caso de vitória, fundamenta a reconstrução futura, enquanto na guerra civil os compatriotas se tornam estrangeiros uns para os outros, e, não importa qual o resultado, todos perdem, pois nenhum triunfo imediato compensa a perda duradoura ou permanente dos vínculos nacionais com que os indivíduos se formaram enquanto cidadãos e seres humanos.

A política nacionalista está, por conseguinte, acima das querelas ideológicas, não no sentido de que as negue, mas no de que possui uma qualidade intrinsecamente superior que

constitui a essência da atuação do Estado-nação. Por ser superior, é capaz de incorporar-las de maneira consistente, conciliando diferentes interesses em torno do interesse nacional.

Seria ingênuo e megalomaniaco imaginar que um país da vastidão geográfica e demográfica do Brasil, com toda sua diversidade de tradições, de ocupações, de interesses e de perspectivas, pudesse ser funcionalmente governado a partir de uma única ideologia. O nacionalismo brasileiro não pode ser de direita ou de esquerda, não pode ser liberal ou comunista, na medida em que o Brasil é brasileiro, não é e nem cabe dentro de qualquer dessas parcelas.

A política essencialmente brasileira, do Brasil brasileiro, deve ser tão ampla e heterogênea quanto é o próprio país.

A conciliação é uma necessidade prática incontornável, pois ela brota naturalmente da complexidade brasileira e do instinto patriótico de preservação da unidade nacional num cenário de diferenças irreduzíveis. A conciliação, assim, somente pode ser levada a cabo dentro de uma estrutura institucional ao mesmo tempo sólida e flexível, em que a unidade política seja firme o bastante para comportar e alinhar os mais diversos segmentos constitutivos da Nação como ela é.

A conciliação é a forma verdadeiramente nacional assumida pela complexidade brasileira, pois permite a ela compor uma unidade política, somente pela qual o Brasil continua a ser Brasil. O grande exemplo é Getúlio Vargas, o estadista brasileiro, que agiu brilhantemente no sentido aqui exposto, definindo todo um padrão político que perduraria muito após o seu trágico falecimento e que mudaria, para sempre, a história do Brasil.

Felipe Maruf Quintas é mestre e doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Pedro Augusto Pinho é administrador aposentado.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A
Rua Marçílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à



Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R\$ 180,00
Plano anual: 12 x R\$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.



FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Teto de petróleo russo provoca fuga de navios europeus

As sanções impostas pelos Estados Unidos à Rússia e Acatadas pela União Europeia (UE) continuam a fazer estragos... na Europa. Chipre perdeu 20% de sua tonelagem de petroleiros desde que a UE anunciou, em 6 de outubro, sua intenção de proibir o petróleo russo transportado por mar acima de um determinado teto de preços. Dois outros países com grandes registros de petroleiros, Grécia e Malta, sofreram perdas ainda maiores.

O limite, decidido unilateralmente, de US\$ 60 por barril de petróleo russo entrou em vigor nesta segunda-feira. Os países cobram compensação para as perdas no setor de transporte marítimo. O registro de navegação de Chipre ocupa o 3º lugar na UE e o 11º no mundo, informa a agência de notícias Xinhua. A indústria marítima contribui com cerca de 7% da economia anual da ilha.

Por seu lado, a Rússia, que não aceita o limite artificial de preços, não exclui a possibilidade de reduzir moderadamente sua produção de petróleo. “O petróleo russo tem demanda nos mercados mundiais e encontrará seus compradores. Sim, os mecanismos e as cadeias de logística mudarão agora. No entanto, não vemos nenhuma tragédia aqui”, disse o vice-primeiro-ministro Alexander Novak.

Novak alertou que o teto pode levar a uma queda global no investimento, escassez de oferta de petróleo e, finalmente, um aumento ainda maior dos preços. Seguros, finanças e outros serviços para embarques de petróleo russo serão proibidos se o combustível for vendido por um preço superior ao limite.

Inovação

Aproximadamente 80 Unimed, de um universo de cerca de 330, confirmaram presença para conhecer os projetos que serão selecionados pela Unimed Nacional em seu Desafio de Inovação, que provoca startups a apresentarem soluções destinadas ao setor de saúde. Aproximadamente 110 empreendimentos se inscreveram na segunda edição da iniciativa.

Desde que a atual gestão assumiu a Unimed Nacional, inovar se tornou quase que um mantra dentro dos corredores da cooperativa. Agora há também um movimento para propagar essa postura para outras Unimed.

Situação difícil

Aliás, a Unimed-Rio está na UTI.

Jogos eletrônicos

Os arautos do resultado estão exultantes com Marrocos. Tudo bem que a Espanha foi incompetente ao não marcar 1 pênalti, mas um jovem de seus 12/13 anos que tenha visto esse jogo das quartas de final vai virar fã de e-futebol.

Rápidas

Sérgio Duarte, presidente da Rio Indústria, recebeu a medalha “Amigos do Degase”, em reconhecimento pela atuação na socioeducação estadual, em programa para encaminhar e contratar jovens que cumprem medidas socioeducativas em indústrias no modelo Jovem Aprendiz *** A psicóloga Angela Alves falou sobre “Saúde mental na empresa”, no último Café Empresarial do ano da CDL Niterói, nesta semana *** A cantora e compositora Daniela Colla lança seu segundo single, *Palavra de Mulher Decidida* *** A FGV EAESP realizará nesta quinta, às 19h, webinar sobre perspectivas de investimentos para 2023, com 2 especialistas do BB. Inscrições: evento.fgv.br/perspectivasinvestimentos2023

Governo Bolsonaro deve R\$ 5 bi a organismos internacionais

O governo Bolsonaro deve R\$ 5 bilhões a organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC) e Organização Internacional do Trabalho (OIT). A informação foi dada nesta terça-feira pelo ex-senador Aloizio Mercadante (PT), coordenador do Gabinete de Transição.

Segundo Mercadante, não há espaço no Orçamento de 2023 para pagar todas as dívidas. O futuro governo definirá prioridades, organizará um fluxo de parcelas e diminuirá aos poucos o estoque dos débitos. Terão preferência o pagamento a organismos dos quais o Brasil pode perder direito a voto e ser excluído por inadimplência. “O Brasil será excluído de vários fóruns. É uma dívida pesada, que também não tem previsão orçamentária pro ano que vem”, disse.

Integrante do grupo de trabalho de Planejamento e Orçamento da equipe

de transição, a economista e ex-secretária de Orçamento Federal Esther Dweck disse que uma das situações mais urgentes diz respeito à OMC, onde o Brasil está para perder o direito a voto caso não quite as dívidas.

“Vamos ver aqueles que estão na iminência de (o Brasil) perder (o direito a voto) e, depois, como pagar esse passivo que não vai ser possível no primeiro ano. Olhar onde é mais urgente, coisas que são pequenas, mas simbólicas, meio ambiente, e agricultura. Resolver o que está mais urgente”, afirmou Esther Dweck. Ela ressaltou que o passivo tem se acumulado ao longo dos últimos anos, mas nem tudo no atual governo.

Também integrante do grupo de Planejamento e Orçamento, o economista Antonio Corrêa de Lacerda afirmou que as dívidas e o risco de exclusão do Brasil representam um obstáculo aos planos do governo eleito de recuperar o reconhe-

cimento do Brasil no cenário internacional.

“Isso vai na contramão de um projeto de inserção internacional, porque o básico que você tem que fazer é cumprir esses compromissos junto a esses órgãos internacionais. A participação do Brasil nesses órgãos internacionais é muito importante para essa nova visão de Estado, visão do planejamento e do próprio desenvolvimento nacional”, declarou.

No caso da ONU, se um país dever dois ou mais anos de contribuições regulares, pode perder o direito ao voto. Para evitar essa situação, o Brasil tem pagado algumas parcelas, como no fim de 2020, quando o governo fez um crédito suplementar (reanejamento) de R\$ 3,3 bilhões para pagar obrigações com a ONU e a Organização dos Estados Americanos (OEA).

Governo digital

Segundo o grupo de Planejamento e Orçamento da

equipe de transição, o país também enfrenta problemas para manter em funcionamento o governo digital, serviços públicos prestados pela internet. Esther Dweck estimou em R\$ 60 milhões a insuficiência de recursos no Orçamento de 2023 para tecnologia da informação, essencial para o setor.

“Em algumas áreas, uma delas o governo digital, o orçamento não acompanhou. O (Portal) Gov.br tem uma série de serviços prestados à população, mas o orçamento não acompanhou a demanda crescente”, declarou.

Segundo Mercadante, o governo digital é uma forma de aumentar eficiência, melhorar a qualidade do serviço para sociedade. Ele informou que está em estudo a possibilidade de ceder algumas funções do antigo Ministério do Planejamento, como o governo digital, para o Ministério do Desenvolvimento, pasta que será recriada no novo governo, para estimular a inovação no serviço público.

EUA: preços de petróleo continuarão nas alturas em 2023

Os preços globais do petróleo permanecerão altos no ano que vem, previu a Administração de Informações sobre Energia (EIA) dos EUA nesta terça-feira.

Apesar da recente queda nos preços do petróleo bruto devido às preocupações do mercado sobre o crescimento econômico global, o preço do petróleo Brent deve atingir a média de US\$ 92 por barril em 2023, informou a EIA em seu relatório Short-Term Energy Outlook (STEO) de dezembro. Os preços do petróleo Brent atingiram uma média de US\$ 91 por barril no mês passado e estão a caminho de uma média de US\$ 101 em 2022, disse o relatório.

Os preços do petróleo caíram na segunda-feira, com os dados econômicos otimistas dos EUA reacendendo as preocupações sobre os aumentos agressivos das taxas pelo Federal Reserve. O petróleo Brent para entrega em fevereiro caiu US\$ 2,89, ou 3,4%, para fechar em US\$ 82,68 o barril na London ICE Futures Exchange.

De acordo com o relatório, os estoques globais de petróleo devem cair 0,2 milhão de barris por dia no primeiro semestre de 2023, o que empurrará os preços do Brent para mais de US\$ 90 o barril no início do segundo trimestre do próximo ano.

Na previsão da EIA, a utilização das refinarias dos EUA permanece próxima de sua média de cinco anos até 2023.

A proibição da UE de importações marítimas de produtos petrolíferos da Rússia criará incerteza de oferta e preço para os mercados de destilados no início de 2023. Em parte como resultado, as margens de refino de diesel dos EUA

cairão 19% em 2023 em comparação com 2022.

Segundo o estudo, a volatilidade do preço do gás natural deve permanecer alta, elevando sua previsão para a produção de gás natural dos EUA em quase 1% em 2023 em comparação com a previsão do mês passado. Prevê-se que os preços do gás natural subam em relação aos níveis de novembro como resultado da maior demanda de gás natural no inverno e do aumento das exportações de GNL, e então comecem a cair depois de janeiro, à medida que os níveis de armazenamento nos EUA se aproximam da média anterior de cinco anos, principalmente como resultado da crescente produção de gás natural dos EUA.

De acordo com o relatório, os preços de eletricidade mais altos previstos para este inverno estão em ISO New England, onde os pre-

ços de energia no pico no atacado devem ter uma média de mais de US\$ 200 por megawatt-hora em janeiro, um aumento de 35% em relação a janeiro de 2022.

As restrições de capacidade nos gasodutos que fornecem gás natural para a Nova Inglaterra tornam provável que os preços da eletricidade no atacado sejam definidos por GNL importado ou óleo combustível relativamente caro, disse o relatório.

O STEO de dezembro inclui uma contração da atividade econômica nos EUA até o final de março, como resultado da incerteza nas condições macroeconômicas que podem afetar significativamente os mercados de energia.

Segundo o estudo, com base no modelo econômico da S&P Global, o PIB dos EUA permanecerá estável em 2023.

Petrobras reduz preços de gasolina e diesel

A Petrobras anunciou nesta terça-feira que os preços médios de venda do diesel A e da gasolina A para as distribuidoras será reduzido a partir desta quarta-feira. Para a gasolina A, o preço médio de venda da empresa para as distribuidoras passará de R\$ 3,28 para R\$ 3,08 o litro, com diminuição de R\$ 0,20 por litro, equivalente a cerca de 6,1%.

Com o ajuste, a parcela da Petrobras no preço final deve ser de R\$ 2,25 por litro, em média, já que o produto final vendido nos postos tem uma mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro. O ajuste do diesel A vendido às distribuidoras cairá de R\$ 4,89 para R\$ 4,49 por litro, uma redução de cerca de 8,2% ou R\$ 0,40 por litro.

Já o preço do querosene de aviação (QAV) na bomba

no Brasil é 32,3% mais caro do que nos EUA, revela levantamento da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear). Além disso, os preços do combustível da aviação cobrados pelas refinarias nacionais são 5,1% superiores do que no país norte-americano, o maior mercado doméstico do mundo e referência mundial no setor de aviação. Os dados são da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil (ANP), Environmental Impact Assessment (EIA, entidade da Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea), e Bureau of Transportation Statistics (BTS).

A alta acumulada no preço do combustível de 1º de janeiro a 1º de dezembro é de 49,6%, segundo dados da Petrobras. E vale enfatizar que só o QAV responde por cerca de 40% dos custos de uma companhia aérea, além disso, o combustível é precificado como se fosse importado, sendo que mais de 90% desse insumo é produzido no país.



EMPRESA CIDADÃ

Paulo Márcio de Mello
Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
paulomm@paulomm.pro.br

‘Ecos do Inferno Verde’

Parodiando o poeta Gilberto Gil (aquele abraço, poeta!), que em uma das suas criações dizia que “da lua não há mais nada a falar”, talvez seja possível dizer que da Amazônia não há mais nada a esconder. Da Amazônia, muito já se falou e ainda há muito a falar. Como no caso do crescimento dos índices de desflorestamento.

De acordo com os dados do projeto Prodes/Inpe, até setembro de 2022, a área de florestas públicas estaduais desmatada na Amazônia é de 813 km² o que equivale a 8% do total desmatado na Amazônia. Nessas áreas, o desmatamento chegou ao maior valor acumulado da década, crescendo 26%, em relação a 2020.

Dados do Imazon, por outro lado, apontam para a degradação florestal causada pelas queimadas e pela extração ilegal de madeira como cerca de cinco vezes maior do que a área degradada em 2020, tendo experimentado o crescimento de 1.137 km² em setembro de 2021 para 5.214 km² em setembro de 2022, um crescimento alta de 359%.

Detalhe importante está no fato de que o Prodes detecta áreas injuriadas de até 3 hectares, enquanto o Imazon detecta as áreas nas mesmas condições de até 1ha. Como dito, da Amazônia não há mais nada a esconder.

Os sons da Floresta

Outra vida ligada à Amazônia é a do engenheiro brasileiro John Dalgas Frisch (1930; 92 anos) a quem esta coluna é dedicada. Usou tecnologia avançada nos anos 1960/1970 para gravar os sons da Floresta Amazônica, entre eles o canto do uirapuru, equiparado à beleza do canto do rouxinol. *Ecos do Inferno Verde*, título de um dos LPs (vinil) produzidos, como também já foi chamada a Floresta.

A Amazônia dos Irmãos Villas Bôas, Orlando (1914–2002), Cláudio (1916–1998) e Leonardo Villas-Bôas (1918–1961). Foram importantes sertanistas brasileiros, indicados por duas vezes ao Prêmio Nobel da Paz, pela contribuição para a preservação da cultura dos povos indígenas e a sobrevivência de nações inteiras, com a criação, em 1961, do Parque Indígena do Xingu.

A Amazônia do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon (Santo Antônio de Leverger, 5 de maio de 1865 – Rio de Janeiro; 19 de janeiro de 1958). É o autor da frase plena de valores: “Morrer se preciso for; matar, nunca”.

Lendas de carne e osso e de celulose, como Fitzcarraldo, nascido da criatividade e do talento de Werner Herzog (5 de setembro de 1942; Munique). Como colocar em um mesmo plano estratégico lendas e lendários?

Nada mais a esconder do conquistador espanhol Francisco de Orellana (Nascimento: Trujillo, Extremadura; Morte: 1511; entre os rios Amazonas e Orinoco; em novembro de 1546). Colonizador cruel, o espanhol, na América, teve a vida tão ligada ao rio, que há quem afirme que o nome do rio teria derivado da semelhança entre os encontros fonéticos do rio d’Orellana com Amazonas. Se foi ou se não foi não importa tanto que pode ter sido. Foi também um dos primeiros europeus a avistá-lo, e por isso é considerado um dos seus “descobridores”. Coisas da cultura colonizadora.

Participou da conquista e destruição do Império Inca (junto à “milícia” de Pizarro), coisas de uma cultura cruel. Da cultura colonizadora. Em muitos campos do saber, os Incas ultrapassavam os espanhóis, como na astronomia. Mais tarde, surgiram historiadores que o consideram um dos descobridores do rio Amazonas. Bom lembrar-se de que a aniquilação dos povos de cultura pré-colombiana é contemporânea ao surgimento dos “enclosures”, no oco da economia senhorial inglesa, protocapitalista. Coisas de uma cultura colonizadora.

Lojistas esperam aumento de 5% nas vendas de Natal

Apoucas semanas para o Natal – a maior data comemorativa para o comércio, responsável por cerca de um terço do faturamento anual do setor –, os lojistas estimam um aumento de 5% nas vendas para o Natal. É o que mostra a pesquisa do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro (CDL-Rio) e do Sindicato dos Lojistas do Município do Rio de Janeiro (Sindilojas-Rio), que ouviu 350 lojistas da Cidade do Rio de Janeiro para conhecer a expectativa para o Natal.

A pesquisa mostra também que para estimular os consumidores os comerciantes estão fazendo promoções, descontos, planos de pagamentos facilitados, kits promocionais, liquidações, brindes, sorteios, lançaram novos produtos e aumentaram a variedade de mercadorias. Eles acreditam que os presentes mais vendidos no Natal serão roupas, calçados, brinquedos, bolsas e acessórios, celulares, perfumaria/beleza e bijuterias.

Para 59% dos lojistas entrevistados o preço médio

dos presentes por pessoa deve ser de R\$ 250 e que os clientes deverão utilizar o cartão de crédito como forma de pagamento, seguido pelo cartão à vista, Pix, dinheiro e a prazo. Para aumentar as vendas 60% dos entrevistados disseram que pretendem abrir as lojas aos domingos no mês de dezembro e estender o horário de atendimento. Para isso 68% dos lojistas de rua pretendem aumentar a segurança com equipes de apoio e melhorar o monitoramento com câmeras.

De acordo com Aldo Gonçalves, presidente do CDL-Rio, e do Sindilojas-Rio, a estimativa de vendas para o Natal é reflexo do clima que a data inspira, embora todas as datas comemorativas que o antecederam não atingiram a expectativa de crescimento estimada pelo comércio.

“É o ambiente econômico quem dita o comportamento do consumidor. É a economia em desenvolvimento harmonioso que sustenta os ciclos de produção, emprego, consumo e progresso social. Não se

conhece fórmula diferente”, diz Aldo.

Pesquisa realizada pela All in, em parceria com Opinion Box, revela que 60% do público no país inteiro está decidido a ir às compras neste Natal. Outros 19% responderam que não sabem, 12% que não tem intenção de comprar e 8% que já estão comprando. Do total dos compradores, 81% vão presentear mais de uma pessoa. O universo da pesquisa é de mais de mil consumidores.

Ainda entre os que vão comprar, já estão comprando ou já compraram itens para a data, 22% devem presentear três pessoas; 21%, mais de cinco pessoas; e 15%, duas pessoas. Já 13% desejam comprar alguma coisa para pelo menos duas pessoas e outros 13% ainda não sabem quantas pessoas vão presentear. A maioria desses presentes será para integrantes da família – em especial filhos (52%), mães (49%) e cônjuges (48%).

Entre os que vão comprar, já estão comprando ou estão em dúvida, quase a metade (49%) escolheu presentear com itens de moda e

acessórios, seguidos por de beleza e cosméticos (33%), brinquedos (30%), eletrônicos e informática (30%) e casa e decoração (30%). E a ideia também está na mira dos consumidores, uma vez que alimentos e bebidas (28%) e supermercados (27%) também aparecem entre as principais categorias de intenção de compra.

As pesquisas sobre presentes acontecem principalmente em sites de marketplaces (44%), tanto virtuais quanto em lojas físicas (39%), pelo aplicativo do marketplace (39%), em sites de pesquisa (37%) e em lojas físicas (36%). Já as compras devem ocorrer principalmente nos marketplaces (50%) tanto em lojas físicas e na internet (41%) nos aplicativos das lojas (40%) ou só nas lojas físicas (40%).

Foram ouvidos 1.077 consumidores, entre os dias 2 e 7 de novembro de 2022, respeitando as proporções de sexo, idade, renda mensal e distribuição geográfica. O nível de confiança do estudo é de 95%, com uma margem de erro de 3 pontos percentuais.

Rede Placi investe R\$ 25 milhões em novo hospital de transição na Barra

Enquanto o segmento de hospitais de transição - que funcionam como ponte de cuidados intermediários e recuperação entre os grandes hospitais e o cuidado em casa - já está bem estabelecido na Europa, Estados Unidos e Canadá, o setor ainda dá seus primeiros passos no cenário da saúde suplementar do Brasil. A relação de leitos de transição e leitos agudos nesses países está entre 150-300/1.000. No Brasil, segundo levantamento da Associação Brasileira de Hospitais e Clínicas de Transição (ABRAHCT), a relação é menor que 20/1.000.

Diante desse cenário, o Hospital Placi inaugura nesta quinta-feira mais uma unidade do seu plano de expansão: o Placi Barra da Tijuca. Localizado em uma área total de 7 mil m², na zona oeste do Rio. “A Barra da Tijuca, juntamente com Recreio e Jacarepaguá, representa os bairros com maior crescimento do Rio de Janeiro nos últimos 40 anos, tornando-se polos de entretenimento, lazer, comércio e serviços. A taxa de cobertura de saúde suplementar nesta região é bastante elevada e grandes

hospitais privados se instalaram na Barra, gerando demanda para o serviço de cuidado pós-agudo prestado pelo Placi”, explica Carlos Alberto Chiesa, diretor-presidente da Rede Placi, sobre a escolha do local da nova unidade.

A estrutura do Placi Barra conta com 82 quartos individuais em um ambiente adaptado para oferecer a segurança de um hospital em um espaço acolhedor, que permite convivência com a família e contato com a natureza, enquanto completa-se o período de recuperação. “O Placi Barra fica em um prédio moderno, amplo e em centro de terreno, o que permite grande iluminação dos ambientes por meio de sua estrutura envidraçada”, conta Giselle Saade, gerente da unidade Barra da Rede Placi.

A expectativa é de que a unidade Placi Barra atinja 90% de ocupação em até 24 meses após a inauguração. “Estamos realizando um trabalho de relacionamento intenso, com convites para visitas à expansão de Botafogo e novas instalações da Barra, assim como o encaminhamento de relatórios de progressos dos pacientes, demonstrando o

resultado assistencial obtido”, explica Carlos Alberto Chiesa.

No hospital há um espaço de reabilitação multiprofissional de 170m² para tratamentos mais completos, espaço ecumênico, bosque para convivência e estímulo à saúde física e mental, restaurante, lounges, salas para reuniões com os familiares e amplo estacionamento próprio para mais conforto e comodidade.

Outro diferencial presente nessa e nas demais unidades da rede é o treinamento da família e dos cuidadores dos pacientes para uma alta segura e continuidade dos cuidados após o retorno para residência. “O projeto ‘Pelos seus olhos’ é uma ação educacional que amplia o olhar dos acompanhantes para os cuidados com os pacientes, além de contribuir para o bemestar e tratamento deles dentro e fora do hospital”, explica Francesca Macedo, fisioterapeuta da Rede Placi Cuidados Extensivos.

Expansão

A inauguração da nova unidade Barra, juntamente com a recém-concluída expansão da unidade Bota-

fogo, completa o primeiro estágio de expansão da rede, projeto de investimento da Gestora de Recursos Financeiros e do fundo de impacto Blue Like an Orange. Com esse crescimento, o Placi atinge 210 leitos operacionais e oportunidade de trabalho para 700 pessoas, totalizando investimento acumulado da ordem de R\$ 90 milhões.

A próxima unidade do hospital será em Brasília com previsão de inauguração em abril de 2023. O Placi Lago Sul será instalado no novo Centro Integrado de Saúde Neo Life, que também será inaugurado na mesma época. Com a implantação desta quarta unidade, a Rede Placi passa a ter, no total, 300 leitos ativos para internação.

Para 2024, o hospital estuda inaugurar outra unidade no Distrito Federal, além de oportunidades na região sudeste do país. “Esse momento de expansão da rede, tanto no Rio como em outro estado brasileiro, representa a consolidação e reconhecimento de uma proposta assistencial complementar que vem contribuindo positivamente para o sistema de saúde suplementar”, finaliza Chiesa.

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

Saques na poupança superaram depósitos em R\$ 109,47 bi neste ano

Mesmo voltando a render mais que a inflação, a aplicação financeira mais tradicional dos brasileiros continua a enfrentar a fuga de recursos. Em novembro, os brasileiros sacaram R\$ 7,42 bilhões a mais do que depositaram na caderneta de poupança, informou ontem o Banco Central (BC).

A retirada líquida (saques menos depósitos) é a segunda maior para o mês desde o início da série histórica, em 1995. Só perde para novembro do ano passado, quando os correntistas retiraram R\$ 12,38 bilhões a mais do que depositaram.

Com o desempenho de novembro, a poupança acumula retirada líquida de R\$ 109,47 bilhões no acumulado do ano. Essa também é

a maior retirada acumulada para o período desde 1995.

Em 2022, a caderneta registrou captação líquida (mais depósitos que saques) apenas em abril, quando o fluxo ficou positivo em R\$ 3,51 bilhões. Nos demais meses, as retiradas superaram os depósitos, num cenário de inflação e endividamento altos. Os rendimentos voltaram a ganhar da inflação por causa dos aumentos da taxa Selic, mas outras aplicações de renda fixa são mais atraentes que a poupança.

Em 2020, a poupança tinha registrado captação líquida (depósitos menos saques) recorde de R\$ 166,31 bilhões. Contribuiu para o resultado a instabilidade no mercado de títulos públicos no início da pandemia da

Covid-19 e o pagamento do auxílio emergencial, que foi depositado em contas poupança digitais da Caixa Econômica Federal.

No ano passado, a poupança tinha registrado retirada líquida de R\$ 35,5 bilhões. A aplicação foi pressionada pelo fim do auxílio emergencial, pelos rendimentos baixos e pelo endividamento maior dos brasileiros. A retirada líquida – diferença entre saques e depósitos – só não foi maior que a registrada em 2015 (R\$ 53,57 bilhões) e em 2016 (R\$ 40,7 bilhões). Naqueles anos, a forte crise econômica levou os brasileiros a sacarem recursos da aplicação.

Até recentemente, a poupança rendia 70% da Taxa Selic. Desde dezembro do

ano passado, a aplicação passou a render o equivalente à taxa referencial mais 6,17% ao ano, porque a Selic voltou a ficar acima de 8,5% ao ano. Atualmente, os juros básicos estão em 13,75% ao ano, o que fez a aplicação financeira deixar de perder para a inflação pela primeira vez em dois anos.

Nos 12 meses terminados em novembro, a aplicação rendeu 7,67%, segundo o Banco Central. No mesmo período, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-15 (IPCA-15), que funciona como prévia da inflação oficial, atingiu 6,17%. O IPCA cheio de novembro será divulgado na próxima sexta pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Petrobras discute com GT de Minas e Energia desinvestimentos e planejamento

Na segunda rodada de reuniões presenciais ocorrida ontem, entre a Petrobras e os membros do Grupo de Transição (GT) na área de petróleo e gás do governo eleito, o foco das conversas esteve nos planos da empresa para o futuro. O Plano Estratégico da empresa para o período 2023-2027 prevê investimentos de US\$ 78 bilhões em cinco anos, 15% acima do planejamento anterior (2022-2026). Do valor total, além dos 83% voltados para E&P (US\$ 64 bilhões), 12% serão aplicados em refino, gás e energia, 2% em comercialização e logística, e 3% na área corporativa.

A empresa apresentou ao grupo de transição as linhas gerais do documento re-

cém-aprovado com premissas e focos projetados para o período. O GT observou uma inflexão importante na prioridade dada à transição energética, apontada como essencial pelos integrantes da transição para assegurar a sustentabilidade da companhia no longo prazo, a partir da avaliação de horizontes com novas fontes de energia. Foram debatidas questões referentes à gestão de portfólio da empresa e desafios para a implantação de novos projetos.

A venda de partes da empresa ou de negócios que contam com a participação da Petrobras também foram discutidos na reunião. A programação de desinvestimentos da empresa foi detalhada e a Petrobras forneceu informações sobre as

etapas restantes em alguns projetos em curso, e respondeu a questionamentos do GT.

Depois de duas reuniões com a Petrobras - realizadas na segunda-feira e ontem -, o subgrupo de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do GT de Minas e Energia, coordenado pelo Senador Jean Paul Prates (PT-RN), se reuniu nesta terça-feira com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com a Companhia Pré-Sal Petróleo (PPSA) e com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), no Rio de Janeiro.

Segundo o parlamentar, tanto na reunião na ANP quanto na PPSA, foram debatidas questões orçamentárias das entidades e

relativas ao quadro de funcionários. Na ANP, por exemplo, existe um déficit de 125 funcionários, o que tem prejudicado a atuação da agência. Diretores da ANP também teceram um panorama sobre o novo mercado de gás, que está sendo regulado, e o início da regulação do biodiesel.

Hoje, o GT de Minas e Energia se reunirá com entidades do setor. Estão previstas reuniões com Sinaval, Asbepetro, Abimaq, IBP, Sindicom e Firjan em horários ainda a serem confirmados. Além do coordenador do subgrupo, senador Jean Paul Prates, participam das atividades no Rio de Janeiro, Rodrigo Leão, Deyvid Bacelar e Magda Chambriard, membros do subgrupo.

Estatual divulga empresas pré-selecionadas em programa de inovação

A Petrobras divulgou ontem as 25 empresas pré-selecionadas pelo módulo Aquisição de Soluções. As empresas, dentre elas três startups, disputam um investimento total de R\$ 24,4 milhões para comprovarem suas soluções, que são das áreas de tecnologias digitais, robótica e tecnologias de inspeção. “O processo faz parte do programa Petrobras Conexões para Inovação, que busca atender, demandas mapeadas pelas áreas de negócios e corporativa da companhia”, explicou em nota a petroleira. As empresas podem receber até R\$ 1,6 milhão por proposta para desenvolvimento e testes das soluções em ambientes produtivos.

“O módulo Aquisição de Soluções mostrou ser uma ferramenta atraente para a prospecção de parceiros em nível nacional e internacional, atendendo nosso objetivo de agilizar a implantação de tecnologias de maturidade elevada na empresa”, afirma o diretor de Transformação Digital e Inovação da Petrobras, Paulo Palaia.”

As candidatas iniciam agora a fase Inception, para refinamento dos planos de trabalho e modelos de negócios, com mentoria técnica da Petrobras. Terminada essa etapa, começam os pitch days, série de apresentações para uma banca julgadora, que devem ir até dezembro.

Na avaliação, são considerados critérios como o modelo de negócios, potencial de implantação da solução ao final do projeto, consistência e competitividade da proposta, impacto e geração de valor, escalabilidade e abrangência da solução.

As empresas selecionadas assinarão um Contrato Público para Solução Inovado-

ra (CPSI), com duração de até 12 meses prorrogáveis por mais 12 para execução dos planos de trabalho e validação das soluções tecnológicas. Após o contrato de inovação, a solução com melhor desempenho e que demonstrou agregar valor para o negócio da Petrobras pode ser contratada por um período de até dois anos, prorrogáveis por mais dois, para fornecimento em escala. Essas duas fases agilizam a implantação das soluções na companhia e a consolidação dos novos fornecedores no mercado.

O módulo Aquisição de Soluções é aberto a empresas de todo o país e do exterior e divulga desafios periodicamente. As pré-selecionadas nacionais são empresas das regiões Centro-Oeste, Sudeste, Sul e as do exterior, do Canadá, do Reino Unido e Suíça.

Segundo a Petrobras, só esse ano, os módulos Startups e Aquisição de Soluções, trouxeram editais no valor de mais de R\$ 50 milhões, com a publicação de mais de 40 desafios para pesquisa, desenvolvimento e validação de soluções inovadoras.

“O programa visa acelerar a inovação na companhia, conectando-a com todo o ecossistema inovador, desde startups, universidades, Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) até empresas, a partir de demandas mapeadas internamente pelas áreas corporativas e de negócios”, apontou a empresa. A Petrobras tem, atualmente, uma carteira contratada de mais de R\$ 3 bilhões, com mais de 150 parceiros tecnológicos, nas diversas modalidades de contratação e acordos de cooperação.

ACCIOLY FITNESS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.535.521/0001-92 - NIRE 33.3.0028308-1
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da ACCIOLY FITNESS PARTICIPAÇÕES S.A., a se reunirem em AGO a realizar-se em 15/12/2022, às 09h, de forma digital (plataforma Zoom) para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: I. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 31/12/2021; II. Proposta de destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 31/12/2021; e III. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. A Assembleia será gravada. O acionista que desejar, poderá encaminhar boletim de voto a distância até 2 dias antes da data de AGO. Rio de Janeiro, 07/12/2022.
Luiz C. Costeira Urquiza - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA COOPCONAL COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DAS ALAGOAS.
O Diretor Presidente da COOPCONAL COOPERATIVA DE CONSUMO DO ESTADO DAS ALAGOAS, CNPJ 44.640.404/0001-15, NIRE 27400050555, Inscrição Estadual 240.24680-2, com sede na Rua Bacharel Floriano Ivo nº 119, sala 04, Farol, Maceió/AL, CEP 57055-010, convida a presença de todo o quadro societário composto de (20) vinte cooperantes para comparecer em sua sede no dia 17/12/2022 com primeira chamada as 08:00h, segunda chamada as 09:00h e terceira e última chamada as 10:00h, para participar **SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2022**, com a seguinte pauta: **(1)** Entrada e saída de associados; **(2)** Candidatura, eleição e posse para suprir vacância em cargo Diretivo. Maceió/AL, 07 de dezembro de 2022.
Flávio Cavalcanti da Silva – Diretor Presidente – CPF 008.337.914-27.

SAMOC S/A
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MÉDICA E ODONTO CIRÚRGICA
CNPJ Nº 33721226/0001-30 - NIRE: 33300135740
EDITAL DE CONVOCACÃO: Ficam os Srs. Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas em 1ª Convocação deverá conter quórum mínimo de 2/3 do capital votante na Rua Silvío Romero, nº 44, 5º andar, Santa Teresa – Rio de Janeiro – RJ, em cumprimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/2001, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** Deliberação única – alteração do Estatuto para definição de quórum para cisão, transformação e fusão da Companhia.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022
JOSÉ ROBERTO SCAF - DIRETOR ADMINISTRADOR

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL
O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, nos termos do estatuto da Entidade e conforme a legislação vigente, convoca os jornalistas empregados em empresas de comunicação de rádio e televisão e de jornais e revistas no município do Rio de Janeiro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2022, às 19h30min, em primeira convocação com o quórum estatutário, e às 20h, em segunda convocação, com qualquer número de presenças, em transmissão de forma virtual pela plataforma Zoom, com inscrição prévia pelo e-mail: sindicato-rio@jornalistas.org.br informando nome completo e CPF para receber o link, para discutir e votar a seguinte ordem do dia: a) Aprovar, com modificações ou não, a pauta de reivindicações previamente elaborada pela Diretoria do Sindjor para a negociação de Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2025, data-base 1º de fevereiro com o sindicato das entidades patronais representativas das empresas de jornais, revistas, meios de comunicação impressos, rádio, televisão, internet, tv a cabo, bem como autorizar a celebração de acordos coletivos específicos com as empresas dos mesmos setores acima indicados. b) Outorgar poderes à direção do Sindjor para organizar, conduzir e empreender as medidas administrativas e/ou judiciais, incluindo deflagração de greve; c) Discutir e decidir sobre a fixação de contribuição assistencial visando o suporte financeiro das negociações coletivas; d) Declarar a Assembleia aberta em caráter permanente. e) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022.
Verginia Dirami Berriel
Diretora de Administração e Finanças do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro.

GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF 08.914.167/0001-70
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DIGITAL
REF.: Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária do GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. Ficam os senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da companhia que realizar-se-á no dia 19 de dezembro de 2022, segunda-feira, às 14:00h, POR MEIO DIGITAL, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Distribuição antecipada de dividendos do ano de 2022; 2) Aumento do Capital da companhia; 3) Possibilidade de endividamento da companhia e 4) Outros assuntos de interesse geral. Nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei n. 6.404/1976 e da Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14 de abril de 2020, a Assembleia será realizada de FORMA DIGITAL, com o endereço de ingresso dos acionistas sendo informado em até 8 (oito) dias de antecedência. Os acionistas que comparecerem à reunião digital poderão explicar os seus votos sobre os assuntos da ORDEM DO DIA, devendo o secretário nomeado anotá-los e descrevê-los ao final da assembleia. Os acionistas que quiserem se fazer representar por procurador, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei de Sociedades Anônimas, deverão optar por acionista, administrador da companhia ou advogado para representá-los e que tenha sido constituído há menos de 1 (um) ano. O instrumento de representação poderá ser apresentado em até meia hora de antecedência da realização da assembleia, sendo enviado aos cuidados do Sr. Francisco Bilac M. Pinto Filho, e-mail: bilacpinto@grupogen.com.br em formato PDF.
Rio de Janeiro, 05/12/2022.
Mauro Koogan Lorch - Presidente do Conselho de Administração

JUÍZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL de 1º e 2º Leilão Eletrônico e Intimação, extraídos dos autos da Ação de INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, movida por ESPÓLIO DE SERGIO GOMES PESSANHA em face de RODRIGO MELO E SILVA DE OLIVEIRA E CRUZ, processo nº 0028172-03.2007.8.19-0001, na forma abaixo: A Dra. ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA, Juíza da Vara acima, FAZ SABER por este Edital com prazo de 5 dias, a todos os interessados especialmente a RODRIGO MELO E SILVA DE OLIVEIRA E CRUZ, que em **15/12/22, às 13:00hs.**, no site do leiloeiro, www.marioricart.leil.br, o Leiloeiro MARIO MILTON B. RICART, venderá de forma eletrônica (on line) conforme art. 879 inciso II do CPC, não havendo licitantes no dia **16/12/22**, no mesmo local e hora, a quem mais oferecer, na forma do art. 891 § único do NCPC, o imóvel registrado no 10º RGI de Petrópolis, matrícula nº 4.153, Rua Augusto Francisco da Silva, nº 371, Vila Rica – Petrópolis – RJ, avaliado as fls. 657/658 em 07/02/2019, por R\$ 1.400.000,00. Condições Gerais da Alienação: constam no Edital na íntegra, no site do leiloeiro e nos autos. Pagamentos: à vista conf. art. 892 do CPC, 5% ao leiloeiro e custas de 1%, ocorrendo arrematação, adjudicação ou remição. Para conhecimento de todos foi expedido este, outro na íntegra estará afixado no local de costume e na sede do juízo e nos autos, ficando o executado ciente da Hasta Pública, se este não for encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, suprido assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCPC. Dado e passado nesta cidade, em 06/12/22. Eu, Cezar Augusto Botelho Mat. 01-16471, Chefe de Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (ass) Dra. ANDREA DE ALMEIDA QUINTELA DA SILVA, Juíza de Direito

Prêmio Brasilcap 2022

Brasilcap sorteia hoje o maior prêmio da capitalização brasileira

Hoje acontece o sorteio do maior prêmio da capitalização brasileira. A informação é da Brasilcap, empresa da BB Seguros, que poderá distribuir até R\$ 25 milhões aos clientes Ourocap. Para obter o título de capitalização do Banco do Brasil (BB) os clientes podem optar em pagar uma mensalidade ou adquirir o produto em valor único para a instituição e só podem ter acesso a esse valor nova-

mente após um prazo pré-determinado.

De acordo com números divulgados pela empresa, entre janeiro e outubro, a Brasilcap distribuiu cerca de R\$ 50 milhões, que foram pagos a quase 20 mil títulos sorteados. Desde 1995, a companhia pagou R\$ 2,5 bilhões em prêmios para aproximadamente 700 mil títulos contemplados.

A Brasilcap aponta que o sorteio acontecerá em um dos melhores momen-

tos deste mercado, que em outubro arrecadou R\$ 23,3 bilhões, em um crescimento de 17% na comparação com igual período de 2021. De acordo com a Federação Nacional de Capitalização (Fenacap), os títulos tradicionais ainda lideram as vendas, representando mais de 70% do valor comercializado, seguidos das modalidades Filantropia Premiável, Instrumento de Garantia, Incentivo, Popular e Compra Programada.

Para marcar a data, está no ar a campanha “Seu Eu do Futuro”, em programas de TV, nas agências BB e nas mídias digitais. A companhia estima alcançar 4,3 milhões de pessoas, reforçando a visibilidade da marca a poucas semanas do grande sorteio. Os filmes destacam que a disciplina financeira precisa começar hoje para que, amanhã, o “eu do futuro” realize os seus sonhos, que

podem ir desde reformar a casa até viajar para acompanhar a Copa do Mundo de 2026.

“A capitalização é uma grande facilitadora na realização de planos e sonhos, pois ao estimular a disciplina financeira, revela também o seu poder de transformação na vida dos brasileiros”, afirma Nelson de Souza, presidente da Brasilcap, empresa que já detém o recorde de maior prêmio individual

da história da capitalização, quando sorteou, em 2016, R\$ 20 milhões para um cliente do município de Inhapim, interior de Minas Gerais.

Além do sorteio de R\$25 milhões, haverá no mesmo dia premiações especiais com os produtos de pagamento mensal Ourocap -- nas modalidades PM 36 e 60 -- nos seguintes valores: R\$ 10 milhões, R\$ 2,5 milhões e R\$ 900 mil, respectivamente.

Katrium Indústria Química S.A.

KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.
CNPJ nº 28.789.998/0001-74 -NIRE 33.3.0031176-9
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022. 1. Data, Horário e Local: Realizada em 29 de novembro de 2022, às 10:00 horas na sede social da **KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.** (“Companhia”), situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Sala 603, Del Castilho, CEP: 20.765-959.
2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação na forma do artigo 13 do estatuto social da Companhia em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, conforme livro de presença.
3. Mesa: Presidente e Secretário: José Rosenberg Furer, cidadão peruano, casado, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RNE G112117-W, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº.9.062.985.987-66, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Estrada João Paulo, nº 530, Honório Gurgel, CEP: 21512-001.
4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias:
(i) a realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia real adicional, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Emissão”, “Debêntures” e “Instrução CVM 476”, respectivamente), no montante total de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definida) (“Emissão” e “Valor Total da Emissão”, respectivamente) da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei das Sociedades por Ações e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta Restrita”), observado que a Emissão contará com garantia de **(A)** cessão fiduciária pela Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, em caráter irrevogável e irretratável, destinada a garantir especificamente as Obrigações Garantidas relativas às Debêntures da Primeira Série e às Debentures da Segunda Série; **(j)** dos valores que transitarem em conta vinculada a ser aberta pela Companhia, em seu nome, junto a determinado banco depositário a ser acordado entre as Partes (“Banco Depositário” e “Conta Vinculada dos Recursos Financeiros”), oriundos do recebimento de pagamentos de direitos creditórios de titularidade da Companhia, emergentes de operações de vendas mercantis, presentes ou futuras, de produtos e mercadorias realizadas entre a Companhia e seus clientes (“Recursos Financeiros”), que deverão, em sua totalidade, representar valor equivalente a: (1) 8,34% (oito inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do saldo devedor das Debêntures, até a primeira Data de Amortização (exclusive), conforme cronograma de pagamentos previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Real Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Katrium Indústrias Químicas S.A.*” (“Escritura de Emissão”); e (2) 20,84% (vinte inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do saldo devedor das Debêntures, a partir da primeira Data de Amortização (inclusive) e até a Data de Vencimento (inclusive) (“Montante Mínimo Mensal”), conforme cronograma de pagamentos previsto na Escritura de Emissão, incluindo os montantes referentes aos Recursos Financeiros, a ser verificado mensalmente na Conta Vinculada dos Recursos Financeiros nos termos do *Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças* (“Contrato de Cessão Fiduciária”); **(ii)** da totalidade dos Recursos Financeiros e demais valores que venham a ser depositados a qualquer momento na Conta Vinculada dos Recursos Financeiros, bem como quaisquer outros recursos eventualmente em trânsito na Conta Vinculada dos Recursos Financeiros, ou em compensação bancária, e quaisquer juros, remunerações ou outros valores que venham a ser eventualmente creditados na Conta Vinculada dos Recursos Financeiros que sejam decorrentes dos bens indicados no item (a) acima (“Créditos Bancários Companhia”); **(iii)** os investimentos e reinvestimentos dos Créditos Bancários Companhia que estejam efetivamente vinculados a, utilizem recursos de e/ou custodiados na Conta Vinculada dos Recursos Financeiros, bem como os rendimentos, multas de mora, receitas, penalidades ou e/ou indenizações devidas à Companhia deles decorrentes; e **(iv)** de todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, relacionados aos itens (i) a (iii) acima, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis (todos os itens aqui previstos referidos), em conjunto, como “Recursos Financeiros Cedidos Fiduciariamente”; e **(B)** garantia corporativa representada prestada pela Garantidora e regulada pelas leis do Peru, mediante a qual a **QUIMPAC CORP S.A.C.**, sociedade devidamente constituída e regida pela leis do Peru, com sede em Pardo y Aliaga 699, sala 501-A, San Isidro, Lima, Peru (“Garantidora”) obriga-se, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas (conforme abaixo definido), como principal pagadora e autônoma e solidariamente responsável por 50% (cinquenta por cento) do saldo das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), renunciando expressamente a quaisquer benefícios de ordem, direitos e facultades de exonerção de qualquer natureza, conforme previstas na legislação aplicável a tal garantia (“Garantia Corporativa”). A constituição da Garantia Corporativa em favor dos Debenturistas será formalizada por meio de instrumento de garantia (*guaranty*) celebrado e aperfeiçoado nos termos da legislação aplicável (“Carta de Garantia”) e em conjunto com Contrato de Cessão Fiduciária, “Instrumentos de Garantia”); (b) a contratação, pela Companhia, a exclusivo critério de seus administradores, de operações de swap, conforme descrito abaixo, caso em que os respectivos direitos creditórios oriundos dos contratos resultantes de tais operações, se e quando contratadas, deverão necessariamente ser destinados para garantir as Obrigações Garantidas relativas às Debêntures da Segunda Série, passando a integrar a garantia de Cessão Fiduciária acima definida, sem prejuízo do cumprimento das formalidades aplicáveis: (i) a totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, oriundos do ajuste positivo proveniente da operações de swap a serem celebradas entre a Companhia e as respectivas instituições financeiras que figurarem como contrapartes, incluindo qualquer aditamento, renovação ou substituição (cada, um “Contrato de Swap”), e todos e quaisquer instrumentos e demais documentos correlatos aos Contratos de Swap, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados a tais direitos creditórios, bem como toda e qualquer entrada, multa de mora, penalidade e/ou indenização a eles relativos (“Recebíveis dos Contratos de Swap”), os quais deverão ser pagos única e exclusivamente na Conta Vinculada dos Recebíveis dos Contratos de Swap (conforme abaixo definido); (ii) os valores que transitarem conta vinculada a ser aberta pela Companhia, em seu nome, para receber os pagamentos dos Recebíveis dos Contratos de Swap (“Conta Vinculada dos Recebíveis dos Contratos de Swap”); (iii) os investimentos e reinvestimentos dos valores oriundos do recebimento de pagamentos dos Recebíveis dos Contratos de Swap que estejam efetivamente vinculados a, utilizem recursos de e/ou custodiados na, Conta Vinculada dos Recebíveis dos Contratos de Swap, bem como os rendimentos, multas de mora, receitas, penalidades ou e/ou indenizações devidas à Companhia deles decorrentes; e (iv) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, relacionados aos itens (i) a (iii) acima, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis (todos os itens aqui referidos, em conjunto, como “Recursos do Swap Cedidos Fiduciariamente”); **(ii)** a constituição, pela Companhia, em garantia das obrigações decorrentes das Debêntures, da Cessão Fiduciária, com autorização específica para que os diretores da Companhia outorguem a terceiros, no âmbito da constituição da Cessão Fiduciária, procuração para fins de excussão da Cessão Fiduciária, com prazo de duração compatível com a vigência da Cessão Fiduciária, limitado à data do integral cumprimento das Obrigações Garantidas; **(iii)** a apresentação das matérias relacionadas às Debêntures e à Emissão, bem como à Oferta Restrita, para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE das Debêntures”), conforme exigido pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); **(iv)** a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários para realizar a Emissão, assumir as obrigações oriundas das Debêntures, constituir a Cessão Fiduciária, contratar os Contratos de Swap e implementar a Oferta Restrita, inclusive no que se refere à contratação de prestadores de serviços e demais assessores relacionados à Oferta Restrita e à Emissão, incluindo eventuais aditamentos necessários; **(v)** a autorização aos membros da diretoria da Companhia, diretamente ou por meio da outorga de poderes para procuradores da Companhia, conforme o caso, observados os termos de seu estatuto social, para praticar todo e qualquer ato, celebrar todos os contratos e/ou demais instrumentos necessários para a realização da Emissão, contratação dos Contratos de Swap, constituição da Cessão Fiduciária e implementação da Oferta Restrita, incluindo eventuais aditamentos necessários; e **(vi)** ratificação de todos os atos praticados até a presente data com relação às matérias aqui deliberadas, incluindo a contratação das instituições intermediárias da distribuição pública das Debêntures, e demais prestadores de serviços relacionados à Oferta Restrita.
5. Deliberações: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:
5.1. Apresentar para deliberação pela AGE, conforme exigido pela Lei das Sociedades por Ações, acerca da realização da Emissão pela Companhia, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão, bem como autorizar, condicionado à respectiva aprovação

em AGE das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita, a celebração da Escritura de Emissão, dos Instrumentos de Garantia e de eventuais aditivos a tais documentos, pelos diretores da Companhia e/ou procuradores constituídos nos termos de seu estatuto social, independente de aprovação adicional nesse sentido em Reunião do Conselho:
(i) Número da Emissão: 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia.
(ii) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”).
(iii) Valor Total da Emissão: O montante total da Emissão será, na Data de Emissão, de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”).
(iv) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 240.000 (duzentas e quarenta mil) Debêntures, sendo 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures da Primeira Série e 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definidas).
(v) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).
(vi) Número de Séries: A Emissão será realizada em 2 (duas) séries, sendo as Debêntures emitidas no âmbito da 1ª (primeira) série doravante denominadas “Debêntures da Primeira Série” ou “Primeira Série” e as Debêntures emitidas no âmbito da 2ª (segunda) série doravante denominadas “Debêntures da Segunda Série” ou “Segunda Série” e, em conjunto, “Séries”
(vii) Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados.
(viii) Comprovação de Titularidade: A Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta emitido pelo escriturador das Debêntures, no qual serão inscritos os nomes dos respectivos titulares das Debêntures. Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome do respectivo titular da Debênture.
(ix) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografia, com garantia real adicional, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.
(x) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de **(a)** Resgate Antecipado Facultativo, conforme a Escritura de Emissão; **(b)** Oferta de Resgate Antecipado, conforme a Escritura de Emissão, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures; **(c)** Aquisição Facultativa, conforme Escritura de Emissão, com o consequente cancelamento da totalidade das Debêntures; e **(d)** vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme a Escritura de Emissão, ocasiões em que a Companhia obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série terão data prazo de vencimento ordinário de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se em data a ser definida na Escritura de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série”) e as Debêntures da Segunda Série terão o prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em data a ser definida na Escritura de Emissão (“Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série”) e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a “Data de Vencimento”.
(xi) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão inscritas em uma única data e serão, em parte, integralizadas no ato da subscrição, à vista, em moeda corrente nacional, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3 (“Primeira Data de Integralização”). As Debêntures inscritas restantes, não integralizadas na Primeira Data de Integralização, serão integralizadas em datas posteriores à Primeira Data de Integralização (cada, uma “Data de Integralização”), por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, em moeda corrente nacional, conforme cronograma de datas e valores a ser estabelecido no âmbito dos documentos da Oferta, observado que as integralizações serão realizadas desde que não esteja em andamento, na respectiva Data de Integralização, qualquer evento de inadimplemento, devendo tais eventos ser definidos no âmbito da Escritura de Emissão (“Evento de Inadimplemento”). Eventuais Debêntures inscritas e não integralizadas em decorrência de Evento de Inadimplemento poderão ser canceladas, conforme será previsto na Escritura de Emissão.
3 (xii) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Restrita serão destinados para financiar parte dos investimentos da Companhia em atualização tecnológica visando, inclusive, o cumprimento da Convenção de Minamata sobre Mercúrio, promulgada pelo Decreto nº 9.470, de 14 de agosto de 2018. (“Destinação de Recursos”).
(xiii) Atualização Monetária das Debêntures: Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário.
(xiv) Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “*over extra grupo*” (“Taxa DI”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Uteis (conforme abaixo definidos), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) acrescida de spread ou sobretaxa de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Uteis (“Juros Remuneratórios”).
(xv) Pagamento dos Juros Remuneratórios: Os valores referentes aos Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos trimestralmente, sempre no dia 06 (seis) de cada mês, observado o previsto na Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento realizado em data estabelecida na Escritura de Emissão, o último, na Data de Vencimento (ou na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures ou na hipótese de aquisição facultativa, com o consequente cancelamento da totalidade das debêntures, ou na data do resgate da totalidade das debêntures) (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”, conforme aplicável).
(xvi) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário: O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado trimestralmente, em 28 (vinte e oito) parcelas, nas datas indicadas a serem previstas na Escritura de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em data definida na Escritura de Emissão e o último na Data de Vencimento.
(xvii) Repetuação Programada: Não haverá repetuação programada das Debêntures.
(xviii) Amortização Extraordinária Facultativa: A qualquer momento, a partir da primeira Data de Integralização, mediante comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, 2º andar, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário da presente emissão representante dos Debenturistas (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente) e a B3, ambos com antecedência mínima de 3 (três) Dias Uteis da data da amortização (“Comunicação de Amortização Extraordinária Facultativa”), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa de percentual do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto da amortização extraordinária facultativa, conforme o caso, observado o limite máximo de 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário, devendo a amortização extraordinária facultativa alcançar, proporcional e indistintamente todas as Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa”). A Amortização Extraordinária Facultativa será feita mediante pagamento de percentual do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, nos termos da Escritura de Emissão, de prêmio *flat*, a ser definido em tabela prevista na Escritura de Emissão, e demais encargos devidos e não pagos, conforme aplicáveis, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa.
(xix) Resgate Antecipado Facultativo Total: A qualquer momento, a partir da primeira Data de Integralização, mediante comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e a B3, ambos com antecedência mínima de 3 (três) Dias Uteis da data do resgate (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”). O Resgate Antecipado Facultativo será feito mediante pagamento da integralidade do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, nos termos da Escritura de Emissão, de prêmio *flat*, a ser definido na tabela prevista na Escritura de Emissão, e demais encargos devidos e não pagos, conforme aplicáveis, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo.
(xx) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures: A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos na Escritura de Emissão e da Lei das Sociedades por Ações (“Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures”).
(xxi) Aquisição Facultativa: As Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, (“Resolução CVM 77”) e na regulamentação aplicável da CVM, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, devendo o fato constar do relatório da administração e das de-

monstrações financeiras da Companhia. As Debêntures que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: **(a)** desde que permitido pela regulamentação aplicável, ser canceladas; **(b)** permanecer na tesouraria da Companhia; ou **(c)** ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476, pela Resolução CVM 77 e pelas demais leis e regulamentações aplicáveis. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando realocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Juros Remuneratórios das demais Debêntures.
(xxii) Vencimento Antecipado: Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou última Data Pagamento dos Juros Remuneratórios aplicável, conforme o caso, e dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na Escritura de Emissão, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um “Evento de Inadimplemento”).
(xxiii) Garantias: Para assegurar o cumprimento de todas e quaisquer obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia em decorrência das Debêntures, ou por força da Escritura de Emissão ou da Emissão, especialmente o fiel, pontual e integral pagamento do saldo devedor do Valor Total da Emissão, devido nos termos da Escritura de Emissão, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, previstas na Escritura de Emissão e nos Instrumentos de Garantia, inclusive honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário, pelo agente de liquidação e escriturador das Debêntures, ou pelo Banco Depositário, na constituição, formalização, execução e/ou excussão das garantias previstas na Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), serão outorgadas, pela Companhia e pela Garantidora, respectivamente, a Cessão Fiduciária, nos termos aprovados pela presente Reunião do Conselho, conforme item 5.2 abaixo, e a Garantia Corporativa.
(xxiv) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, com a intermediação de instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenadores”), sendo certo que a garantia firme de colocação será prestada pelos Coordenadores para o equivalente à R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), conforme os termos e condições do “*Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Real Adicional, em Duas Séries, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da Katrium Indústrias Químicas S.A.*”; a ser celebrado entre os Coordenadores e a Companhia (“Contrato de Distribuição”).
(xxv) Encargos Moratórios: Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impuntualmente no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: **(a)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago, calculados *pro rata temporis*; e **(b)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago (“Encargos Moratórios”).
(xxvi) Registro para Distribuição e Negociação: As Debêntures serão depositadas para **(a)** distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, e **(b)** para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.
(xxvii) Demais condições: As demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão, à Oferta Restrita, às Debêntures e/ou às Garantias serão tratadas na AGE das Debêntures, na Escritura de Emissão, nos Instrumentos de Garantia e/ou nos demais documentos necessários à sua implementação.
5.2. Autorizar a constituição da Cessão Fiduciária, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, para assegurar o cumprimento de todas e quaisquer Obrigações Garantidas, nos termos da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária.
5.3. Autorizar, considerando a constituição da Cessão Fiduciária aprovada nos termos do item 5.2 acima, a outorga, pela Companhia, representada por seus diretores, a terceiros, no âmbito da constituição da Cessão Fiduciária, de procuração para fins de excussão da Cessão Fiduciária, com prazo de duração compatível com a vigência da Cessão Fiduciária, limitado à data do integral cumprimento das Obrigações Garantidas, na forma a ser prevista no Contrato de Cessão Fiduciária.
5.4. Autorizar a contratação, pela Companhia, de operações de swap, caso em que os respectivos direitos creditórios oriundos dos contratos resultantes de tais operações, se e quando contratadas, deverão necessariamente ser destinados para garantir especificamente as Obrigações Garantidas relativas às Debêntures da Segunda Série, passando a integrar a garantia de Cessão Fiduciária acima definida, sem prejuízo do cumprimento das formalidades aplicáveis.
5.5. Autorizar a diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, inclusive por meio de procuradores devidamente constituídos, conforme o caso, observados os termos do estatuto social da Companhia, sempre nos limites propostos nos itens 5.1 a 5.3 acima e na AGE das Debêntures, a praticar todo e qualquer ato necessário e recomendável à emissão das Debêntures, à implementação da Oferta Restrita e à outorga das Garantias, bem como para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Companhia no âmbito das deliberações aqui aprovadas, incluindo mas não se limitando a **(i)** discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura de Emissão, dos Instrumentos de Garantia e dos demais documentos necessários para realização da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive para fins de contratação de seus prestadores de serviços e formalização da Cessão Fiduciária bem como para contratação das operações objeto dos Contratos de Swap, conforme o caso; **(ii)** contratar, diretamente ou por meio dos participantes da Oferta Restrita, instituição financeira responsável pela intermediação da Oferta Restrita, bem como os demais prestadores de serviços no âmbito da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, aos assessores legais, ao banco depositário da conta vinculada referente à garantia de Cessão Fiduciária, ao escriturador das Debêntures, agente de liquidação, agência de classificação de risco, banco depositário, entre outros, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos de prestação de serviços; **(iii)** celebrar todos os documentos e eventuais aditamentos relacionados à implementação das deliberações aprovadas acima, incluindo mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão, dos Contratos de Swap, do Contrato de Distribuição, dos Instrumentos de Garantia, e dos documentos necessários para cadastro da Companhia e registro da Emissão na B3, podendo celebrar eventuais aditamentos aos referidos instrumentos; **(iv)** publicar e/ou registrar os documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto a juntas comerciais, à B3, à CVM e quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e divulgação da Emissão e/ou da Oferta Restrita; **(v)** celebrar e/ou registrar os documentos necessários para a outorga, constituição e eficácia da garantia de Cessão Fiduciária, incluindo providências perante instituições financeiras e/ou cartórios competentes; **(vi)** conduzir os procedimentos necessários para cumprir com a Destinação dos Recursos, inclusive, sem limitação, no que se refere ao pagamento, antecipado ou não, das dívidas financeiras da Companhia a serem previstas na Escritura de Emissão, bem como liberação das respectivas garantias a elas relacionadas; e **(vii)** outorgar procurações, pela Companhia, relacionadas à excussão da garantia de Cessão Fiduciária, nos termos a serem previstos no instrumento a ser celebrado para sua constituição, com prazo de validade equivalente à vigência de referida garantia.
5.6. Ratificar todos os atos praticados por diretores da Companhia, direta ou indiretamente, e por procuradores devidamente constituídos, sempre nos limites propostos nos itens acima e aprovados na AGE das Debêntures, para a emissão das Debêntures, a outorga da Cessão Fiduciária, a implementação da Oferta Restrita e demais atos delas decorrentes, incluindo, mas não se limitando à outorga de poderes para procuradores da Companhia para praticar os atos aqui aprovados.
5.7. A lavratura desta ata de reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.
7. Assinaturas: Mesa: Presidente e Secretário o Sr. José Rosenberg Furer.
Presentes os conselheiros: Marcos Shulim Fishman Cotlear, Segundo Esteban Viton Ramirez e Maurício Mejia Pardo. O Presidente de mesa declara que a presente reunião do Conselho de Administração atendeu a todos os requisitos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, em especial a Seção VIII, bem como ratifica a presença dos Conselheiros assinalados como presente nesta reunião do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022. Assina digitalmente o presente instrumento, na qualidade de Presidente e Secretário da Mesa, o Sr. José Rosenberg Furer. Juceirj nº 5198824 em 05/12/2022.